



EDITAL Nº. 001/2025

SOLICITAÇÃO DE VAGAS PARA INGRESSO NAS OFICINAS DO CASARÃO DO SABER E DA INOVAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José do Norte, através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, TORNA PÚBLICAS as diretrizes das inscrições para as oficinas que serão ofertadas aos alunos da rede pública no Casarão do Saber e da Inovação referente ao ano letivo de 2025.

1. DOS PRAZOS:

As inscrições para o ingresso dos alunos nas Oficinas deverão ser realizadas de forma presencial, pelos pais ou responsáveis dos alunos interessados, no Casarão do Saber e da Inovação situado à Rua Júlio de Castilho, 33 (Esquina com a rua General Osório) nas seguintes datas e horários: de 17 a 27 de fevereiro de 2025, no horário das 08h às 14h.

2. DAS VAGAS:

2.1 - As vagas disponíveis serão ajustadas de acordo com a capacidade e fluxo de atendimento de cada oficina.

2.2 – Relação de Oficinas do Casarão do Saber e da Inovação:

OFICINAS	NÚMERO DE TURMAS	TURNO	TOTAL DE VAGAS
Língua Espanhola	02	manhã	30
	02	tarde	30
Língua Inglesa	02	manhã	30
	02	tarde	30
Fotografia	01	manhã	30
	01	tarde	30
Desenho	01 Ed. Infantil NB e 1º ao 3º anos	manhã	30
	01 Anos Iniciais (4º, 5º e 6º)		
	01 (de 7º ao 9º)	tarde	15
Escrita Mágica	01	tarde	15
Redação para ENEM	01	tarde	15
Robótica	01	manhã	16
	01	tarde	16
Iniciação a programação computacional	01	tarde	15



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Flauta Doce	01	tarde	10
Violão	02	manhã	16
	02	tarde	16
Coral Infante Juvenil	01	manhã	35
	01	tarde	35
Informática	01	manhã	16
	01	tarde	16
Prototipagem e Impressão 3D	01	manhã	15
	01	tarde	15
Dança	01	manhã	25
	01	tarde	25
Teatro	01	tarde	15
	02	vespertino	30
Art terapia	01	tarde	15
Musicalização	01	tarde	15
	01	vespertino	15
Jogos de Tabuleiro	01	manhã	12
	01	tarde	12
Reforço de língua Portuguesa	01	manhã	15
	01	tarde	15
Clube Literário	01	manhã	15
	01	tarde	15
Capoeira	01	manhã	16
	02	tarde	32

3. Considerando o número de vagas ofertadas por oficinas, na tabela acima, fica determinado que 60% das vagas oferecidas serão prioritárias aos alunos considerados de baixa renda e 40% serão destinadas a ampla concorrência.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 – Para a realização das inscrições nas oficinas ofertadas será considerado o ano em que o aluno está matriculado na rede escolar municipal ou estadual de acordo com a seguinte tabela:

Art terapia: de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Capoeira: de Ed. Infantil NA ao 9º ano.

Coral Infante Juvenil: de 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Clube Literário: de 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Dança: de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.



Desenho: de Ed. Infantil NB ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Escrita Mágica: de 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Flauta doce: de 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Fotografia: de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Informática: de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Jogos de tabuleiro: 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Língua Espanhola: de Ed. Infantil NB ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Língua Inglesa: de 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Musicalização: de Ed. Infantil NB ao 3º ano do Ensino Fundamental.

Projeto Inventura (Iniciação a Programação Computacional): 7º ano do Ensino Fundamental.

Prototipagem e Impressão 3D: de 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Redação para ENEM: alunos do Ensino Médio.

Reforço de Língua Portuguesa: de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Robótica: 8º, 9º e EJA do Ensino Fundamental.

Teatro: de 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Violão: de 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

4.2 O aluno poderá participar de apenas uma oficina, mas terá oportunidade no ato da inscrição, de escolher até duas oficinas de interesse, sendo que uma ficará como 1º opção e a outra como 2º opção. Em caso de não ser contemplado com a 1º opção, terá oportunidade de concorrer a vaga na oficina da 2º opção.

4.3 Alunos não contemplados com a vaga permanecerão em lista de espera por ordem de sorteio.

5. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS ALUNOS INSCRITOS:

5.1: Para a seleção dos alunos inscritos serão observados os seguintes critérios e prioridades:



- 1º) Estar inscrito no Cadastro Único;
- 2º) Apresentar o cartão do Bolsa Família;
- 3º) Comprovar a matrícula na rede pública municipal para as oficinas do Ensino Fundamental;
- 4º) Comprovar a matrícula na rede pública estadual para as oficinas do Ensino Médio;
- 5º) Estar inscrito na oficina de interesse pela primeira vez;
- 6º) Sorteio público (acontecerá se houver procura maior que o número de vagas ofertadas em cada oficina).

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1: O resultado final será divulgado no dia 05 de março de 2025 no Casarão do Saber e da Inovação e no site www.saojosedonorte.rs.gov.br

6.2. A data de início das oficinas será no dia 06 de março de 2025.

7. DOS PRAZOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

7.1 - Para inscrição do estudante na oficina solicitada, os pais ou responsáveis devem comparecer no Casarão do Saber e da Inovação nas datas e horários a seguir: de 17 a 27 de fevereiro, no horário das 08h às 14h.

7.2 - Para efetivar a inscrição do aluno, é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento (original) ou RG do aluno;
- Comprovante de matrícula;
- RG e CPF do responsável;
- Comprovante de inscrição no Cadastro único e Cartão do Bolsa Família (se tiver);
- Comprovante de residência



8. CARGA HORÁRIA, PERIODICIDADE DOS ENCONTROS E DEMAIS REGULAMENTOS

8.1 As oficinas terão duração de até 03 horas semanais.

8.2 O cronograma com as datas e horários de cada encontro na respectiva oficina será definido pela SMEC e divulgado aos selecionados através dos grupos de whatsapp do Casarão.

8.3 Demais regulamentos serão definidos em Termo de Compromisso que deverá ser assinado pelos pais ou responsáveis dos alunos selecionados após a divulgação do resultado final.

São José do Norte/RS, 10 fevereiro de 2025.

Letiele da Silveira Jardim Machado
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Neromar de Araújo Guimarães
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.